



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJE

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –  
AQUISIÇÕES**

**1. Resumo do Objeto**

Aquisição de cavaletes flip-chart c/quadro branco magnético, a fim de subsidiar os professores/instrutores/palestrantes nos cursos/eventos promovidos pela EJE, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes nesta Requisição de Contratação.

**2. Unidade Demandante**

EJE - Escola Judiciária Eleitoral

**3. Justificativa da Contratação**

Necessidade de disponibilização de equipamento apoio didático para subsidiar os professores/instrutores/palestrantes nos cursos/eventos promovidos pela EJE e proporcionar a estrutura física adequada para a realização de eventos internos e externos desta EJE.

**4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais**

A presente demanda de aquisição foi prevista no PCI2020 desta EJE.

|    |                                                      |          |
|----|------------------------------------------------------|----------|
| 1. | Contratação direta - Inexigibilidade                 |          |
| 2. | Contratação direta - Dispensa                        | <b>X</b> |
| 3. | Adesão à ata de outro órgão federal                  |          |
| 4. | Pregão eletrônico                                    |          |
| 5. | Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços |          |
| 6. | Pregão Presencial                                    |          |
| 7. | Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin     |          |

Obs.:De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs 2.: Em caso de SRP, conforme orientação da ASSDG, justificar com base no Art. 3º do Decreto 7.892/2013. E, ainda, atentar para a Orientação nº 3/2015 SCI (necessidade de planejamento prévio para contratações por registro de preços).

**7. Especificações do Objeto**

| Item     | Descrição detalhada                                                                                      | Un.       | Quant.<br>Máxima | Quant.<br>Mínima | CATMAT<br>(Código<br>BR) | Links para<br>Referência   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|------------------|--------------------------|----------------------------|
|          |                                                                                                          |           |                  |                  |                          |                            |
| <b>1</b> | <b>CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO<br/>BRANCO MAGNÉTICO.</b><br>Especificações: tela em chapa metálica para | <b>un</b> | <b>2</b>         | -                | -                        | <a href="#">Referência</a> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <p>uso de imãs e marcador de quadro branco.<br/>Estrutura em tubo metálico;<br/>Regulagem de altura (do chão até parte superior);<br/>Tela em laminado melamínico branco;<br/>Chapa metálica e chapa dura de alta densidade;</p> <p>Dimensão mínima do quadro branco magnético: 70 x 100 cm (L x A)</p> <p><b>Objetivo:</b> Para exposições didáticas ou apresentações. O uso do pincel no quadro branco magnético do flip-chart reduzirá o consumo de papel para este fim.</p> |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

**ATENÇÃO:**

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de pregão presencial, contratações diretas e adesão a ata;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

**8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor****9. Expectativa de Entrega**

**Março/2020**

**10. Adjudicação do Objeto**

Não se aplica.

**11. Amostra ou Catálogo**

Será necessário catálogo ou indicação de site para observar características do material a ser adquirido.

**12. Apresentação de Prova**

Não se aplica.

**13. Critérios de Sustentabilidade****13.1 CRITÉRIOS SOCIAIS (OBRIGATÓRIO EM TODOS OS CASOS), aplicáveis à vencedora/contratada:**

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas;
- No que couber, a contratada deverá cumprir à Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis n.º 8.213/1991 e n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

OBS: A empresa contratada deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência;

- Considerar, se for o caso do produto enquadrar-se entre as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais listadas no Anexo I da Instrução Normativa Ibama n.º 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN n.º 6, de 15 de março de 2013, o fabricante está sujeito ao devido registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, devendo ser comprovada a regularidade do fabricante. Consultar sempre se o objeto consta do citado Anexo I: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/10628767/do1-2018-04-17-instrucao-normativa-n-11-de-13-de-abril-de-2018-10628763](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/10628767/do1-2018-04-17-instrucao-normativa-n-11-de-13-de-abril-de-2018-10628763)

- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos

comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

### 13.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE (ATÉ MESMO PARA COMPRA DIRETA)

Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#)).

### 13.3 (INCLUSÃO) Critérios finais obrigatórios

-No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

### 14. Análise de Riscos

|       |                |                                  |                                                                          |                                                                                                                   |
|-------|----------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco | Risco:         |                                  |                                                                          |                                                                                                                   |
|       | Probabilidade: | Id                               | Dano                                                                     | Impacto                                                                                                           |
|       | Baixa          | 1                                |                                                                          |                                                                                                                   |
|       | Média          | 2                                | Falta de material de apoio didático e interrupção do treinamento/ evento | Prejuízo do andamento do treinamento/evento, o trabalho do professor/instrutor e o aprendizado dos participantes. |
|       | Alta           | 3                                |                                                                          |                                                                                                                   |
|       | Id             | Ação de Mitigação e Contingência |                                                                          | Responsável                                                                                                       |
|       | 1              |                                  |                                                                          |                                                                                                                   |
|       | 2              |                                  |                                                                          |                                                                                                                   |
|       | 3              |                                  |                                                                          |                                                                                                                   |
|       |                |                                  |                                                                          |                                                                                                                   |

### 15. Apoio ao procedimento de contratação

Servidora : Giovanna de Aguiar Dalla-Riva

Matrícula : 292

unidade: EJE

### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Titular:

Nome: Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima

Matrícula: 309.16.214

Telefone: (81) 3194-9545

E-mail: [ejegab@tre-pe.jus.br](mailto:ejegab@tre-pe.jus.br)

Substituto:

Nome: Giovanna de Aguiar Dalla-Riva

Matrícula: 309.16.292

Telefone: 3194-9447

E-mail: [ejegab@tre-pe.jus.br](mailto:ejegab@tre-pe.jus.br)

### 17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Nome: Giovanna de Aguiar Dalla-Riva

### 18. Informações Complementares (se houver)

-

### 19. Anexos

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por GIOVANNA DE AGUIAR DALLA-RIVA, **Analista Judiciário(a)**, em 10/02/2020, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1102254** e o código CRC **ED082E0B**.

0003703-60.2020.6.17.8600

1102254v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0003703-60.2020.6.17.8600

### 1. Objeto Contratado

Aquisição de **cavelete Flip-Chart c/quadro branco magnético** (ND 449052.42 - Mobiliário em geral) , a fim de subsidiar os professores/instrutores/palestrantes nos cursos/eventos promovidos pela EJE.

### 2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante **EJE** indicou que a aquisição seja efetivada por meio de Contratação Direta - Dispensa, conforme pode se verificar no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares 1102254 onde constam também as justificativas e análise de viabilidade da contratação.

Esta SECOM concorda com a sugestão da EJE e ressalta que, no presente exercício, não foram feitas outras dispensas de licitação de material de mesma natureza de despesa ( ND 52.42) do objeto da presente contratação, que ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 previstos na lei 8.666/93. Porém, encontram-se em andamento outras aquisições de materiais dessa natureza de despesa por meio de pregão eletrônico SRP ( vide 0036671-37.2019.6.17.8000).

Assim, solicitamos autorização para realização de **cotação eletrônica** para a aquisição do objeto previsto neste Termo de Referência.

Ressaltamos que inicialmente a EJE havia solicitado em seu RC/Estudos 1102254 o quantitativo de 02 (duas) unidades. Porém, por meio do Despacho 1105080 aquela unidade alterou o quantitativo para 01(uma) unidade. Quanto a descrição do objeto, houve alteração por meio da Informação 1108827 com o acréscimo de informações quanto aos rodízios e altura total do objeto ( quadro com cavelete).

### 3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

### 4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**.

O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências da Cotação Eletrônica.

### 5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 31 (trinta e uma) empresas. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, apenas duas apresentaram proposta.

Embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias. Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens**.

### 6. Vigência do Contrato

Formalizar-se-á por meio de Emissão de Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

### 7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

### 8. Condições da Proposta

Aquisição de **cavelete Flip-Chart c/quadro branco magnético** (ND 449052.42 - Mobiliário em geral)

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: **60 dias**;
- O **PREÇO GLOBAL POR ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca, fabricante, lote/data de fabricação, código de referência deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- **As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site para o item, constando o objeto com as especificações definidas**, para análise da unidade competente neste TRE/PE, a EJE- Escola Judiciária Eleitoral.
  - **i.1** – A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
  - **i.2** – É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.
  - **i.3** - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a Seção de Compras através de diligência, poderá solicitar as informações complementares a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

### 9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

**9.1 - Descrição do Objeto**

| <i>Item</i> | <i>Unidade</i> | <i>Material</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <i>Cód. BR (CATMAT)</i> | <i>Natureza da Despesa</i>            | <i>Qtd.</i> | <i>Valor Unitário</i> | <i>Valor Total</i> |
|-------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| 1           | Unid.          | <b>CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO MAGNÉTICO.</b><br>Especificações: tela em chapa metálica para uso de imãs e marcador de quadro branco. Estrutura em tubo metálico; Regulagem de altura (do chão até parte superior); Tela em laminado melamínico branco; Chapa metálica e chapa dura de alta densidade; Dimensão mínima do quadro branco magnético: 70 x 100 cm (LxA); Rodízios em Poliuretano (Anti-Risco) com travas; Altura total do quadro com o cavalete: mínima de 185cm. | 444245                  | ND 449052.42<br>(Mobiliário em geral) | 1           | R\$ 713,41            | R\$ 713,41         |

**9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado**

**Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido do item para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.**

Verificou-se inicialmente que este Regional já tinha adquirido itens equivalentes aos solicitados. Verificamos que em 2018 efetivamos uma aquisição de material similar, por meio de compra direta, para a unidade demandante SEDOC/COEDE/SGP ( vide SEI 0011924-57.2018.6.17.8000)

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Pannel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços. As “chaves” utilizadas para pesquisa no Pannel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT e a descrição do material. Informo que para encontrar os itens solicitados os códigos CATMAT não foram suficiente, pois alguns deles eram limitados apenas a descrição “Cavalete”. Foi necessário aprofundar a pesquisa através da “descrição complementar”, onde foram utilizadas especificações do produto solicitado como referência, com palavras-chaves como: Flip-Chart, Quadro branco e Laminado melamínico.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

- Elaborou-se Relação de Fornecedores com um total de 23 (vinte e três) empresas do ramo pertinente, sendo 3 (três) empresas sediadas local/regionalmente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 5(cinco) dias úteis para resposta. Das empresas consultadas apenas 2 (duas) empresas enviaram cotação, porém apenas 01(um) preço ( R\$ 698,00) foi utilizado para composição da média, por estar baixando o preço final de referência. (Parecer AssDG Nº 485/2018).

- Também consultamos preços em sites de internet e só foram utilizados aqueles que baixaram a média final de referência, os demais foram descartados;

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: “...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 (“fornecedores”), *"acaso tais valores resultem na redução da média final"*.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para o item com o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da **média** (item 1).

**9.3- Custos da Aquisição:**

**ITEM 1 : Cavalete Flip-Chart c/quadro branco magnético (ND 449052.42) - R\$ 713,41 ( setecentos e treze reais e quarenta e um centavos)**

**TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 713,41 ( setecentos e treze reais e quarenta e um centavos).**

Trata-se de aquisição prevista no Plano de Contratações 2020: SEQ 208/004.

**10. Modalidade de Empenho**

|   |           |  |            |  |        |
|---|-----------|--|------------|--|--------|
| X | ORDINARIO |  | ESTIMATIVO |  | GLOBAL |
|---|-----------|--|------------|--|--------|

**11- Critérios de Sustentabilidade**

**Conforme validação da AGS na Informação 2691 1104658 A(s) empresa(s) vencedora(S) deverá(ão) declarar atendimento aos critérios de sustentabilidade, quais sejam:**

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas;
- No que couber, a contratada deverá cumprir à Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a empresa vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

OBS: A empresa contratada deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência;

- Considerar, se for o caso do produto enquadrar-se entre as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais listadas no Anexo I da Instrução Normativa Ibama nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, o fabricante está sujeito ao devido registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, devendo ser comprovada a regularidade do fabricante. Consultar sempre se o objeto consta do citado Anexo I: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/10628767/do1-2018-04-17-instrucao-normativa-n-11-de-13-de-abril-de-2018-10628763](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/10628767/do1-2018-04-17-instrucao-normativa-n-11-de-13-de-abril-de-2018-10628763)

- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

## 12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30(trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail [secom@trepe.jus.br](mailto:secom@trepe.jus.br) ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

## 13. Garantia e Assistência Técnica

Para as empresas fornecedoras de Cavalete Flip-Chart, será necessário apresentar garantia do produto de, no mínimo, **3 (três) meses**. A empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

## 14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência.
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

## 15. Obrigações da Contratante

### São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capítulo XVI deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

## 16. Gestão e Fiscalização da Contratação

### Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

**Titular:** Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima

- Matrícula: 309.16.214
- Telefone: (81) 3194-9545
- E-mail: [ejegab@tre-pe.jus.br](mailto:ejegab@tre-pe.jus.br)

**Substituto:** Giovanna de Aguiar Dalla-Riva

- Matrícula: 309.16.292
- Telefone: 3194-9447
- E-mail: [ejegab@tre-pe.jus.br](mailto:ejegab@tre-pe.jus.br)

### Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Giovanna de Aguiar Dalla-Riva

## 17. Dos Anexos

### ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / FORNECEDORES CONSULTADOS 1122126



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 10/03/2020, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA DE AGUIAR DALLA-RIVA, Analista Judiciário(a)**, em 18/03/2020, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 18/03/2020, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1113532** e o código CRC **4E3F88A2**.

0003703-60.2020.6.17.8600

1113532v37

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: **PRODUÇÃO**

## Pedido de Cotação

## Visualizar Pedido de Cotação Eletrônica

01/04/2020 12:24:46

Órgão

14000 - JUSTICA ELEITORAL

UASG Responsável

70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº da Cotação Eletrônica

00008/2020

Inciso do Artigo 24

II

Nº do Processo

0003703-60.2020.6

Situação do Pedido

Pendente

Percentual de enquadramento da instituição:

10 %



Equalização de ICMS

Valor Total Estimado da Cotação (R\$)

713,41

Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

Objeto

CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. Especificações: tela em chapa metálica para uso de imãs e marcador de quadro branco. Estrutura em tubo metálico; Regulagem de altura (do chão até parte superior); Tela em laminado melamínico branco; Chapa metálica e chapa dura de alta densidade; Dimensão mínima do quadro branco magnético: 70 x 100 cm (LxA); Rodízios em Poliuretano (Anti-Risco) com travas; Altura total do quadro com o cavalete: mínima de 185cm.

Responsável pela Autorização da Compra

CPF do Responsável

169.559.514-91

Nome

CARMEM LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA

Função

Seção de Compras Tre-pe

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 06/04/2020 às 17:59

Observações Gerais

ANTES DE OFERTAR O LANCE ,SOLICITAR ANEXO UNICO COM DESCRIÇÃO DETALHADA E EXIGENCIAS PARA O ITEM ,PELO E MAIL: secom@tre-pe.jus.br PRAZO DE ENTREGA - 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS LOCAL DE ENTREGA - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, sito a Av.Rui Barbosa 320-Graças -Recife-PE SERÁ NECESSARIO ENVIO DE LINK/SITE DO OBJETO OFERTADO

[Itens](#)[Nova Pesquisa](#)

## Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

## Alterar Item do Pedido de Cotação Eletrônica

01/04/2020 12:28:14



O Item de Pedido de Cotação Eletrônica foi alterado.

Órgão

14000 - JUSTICA ELEITORAL

UASG Responsável

70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº da Cotação Eletrônica

00008/2020

Data/Hora do Encerramento

06/04/2020 às 17:59

Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

Item

Pesquisa Catálogo



Nº do Item

1

\* Tipo de Item

Material

\* Código do Item

444245

\* Descrição do Item

Quadro flip chart

Descrição Detalhada

Quadro flip chart, material perfil: alumínio, material fundo: laminado melamínico, cor fundo: branca, acabamento superficial: pintura eletrostática, largura: 70 cm, altura: 100 cm, características adicionais: c,cavelete aço 1,80 m, retrátil, rodízios e supor

982 Caracteres Disponíveis



Item Sustentável



\* Quantidade

1

\* Unidade de Fornecimento

Unidade

\* Valor Total Estimado (R\$)

713,41

Entrega do Item

\* Prazo de Entrega do Item

30 dia(s)

\* Logradouro

Av. Rui Barbosa 320 -

\* Bairro

Graças

\* Código do Município

25313

\* Município/UF

Recife/PE

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Brasília, 07 de Abril de 2020

# Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARMEM LUCIA FREITAS ACCIOLY

[Serviços do Governo](#)[Sair](#)[SIASG - Ambiente Produção](#)**Cotação Eletrônica****UASG:** 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**Número:** 82020

**Objeto:** CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. Especificações: tela em chapa metálica para uso de imãs e marcador de quadro branco. Estrutura em tubo metálico; Regulagem de altura (do chão até parte superior); Tela em laminado melamínico branco; Chapa metálica e chapa dura de alta densidade; Dimensão mínima do quadro branco magnético: 70 x 100 cm (LxA); Rodízios em Poliuretano (Anti-Risco) com travas; Altura total do quadro com o cavalete: mínima de 185cm.

**Data de abertura:** 02/04/2020**Observações gerais:** ANTES DE OFERTAR O LANCE, SOLICITAR ANEXO UNICO COM DESCRIÇÃO DETALHADA E EXIGÊNCIAS PARA O ITEM, PE...**Situação:** Encerrada**Data/horário de encerramento:** 06/04/2020 18h15**Valor Máximo para homologação:** 17.600,00**Item nº 1 - QUADRO FLIP CHART - Qtde 1 Unidade****Quantidade de dias para entrega:** 30**Local de Entrega:** Av. Rui Barbosa 320 - - Graças - Recife - PE**Valor de Referência:** R\$ 713,41**Quantidade de Participantes:** 15**Situação:** Encerrado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Brasília, 07 de Abril de 2020

# Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARMEM LUCIA FREITAS ACCIOLY

Serviços do Governo

Sair

SIASG - Ambiente Produção

Para negociar o valor de um fornecedor adjudicado, preencha o valor e uma justificativa por item e clique no botão apropriado.

Para cancelar, desfazer o cancelamento do item ou cancelar a adjudicação preencha a justificativa e clique no botão apropriado.

| CNPJ/CPF                                 | Razão Social/Nome                                | Lance/Proposta R\$ | Data/hora do Lance/Proposta | Valor Negociado R\$  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| <input type="radio"/> 34.175.172/0001-18 | PRIMAXPLAST COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA | 712,63             | 06/04/2020 18:14:58         | <input type="text"/> |
| <input type="radio"/> 24.005.316/0001-34 | PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA                      | 712,64             | 06/04/2020 18:14:57         | <input type="text"/> |
| <input type="radio"/> 34.016.577/0001-03 | ARTHUR HUGO VENTURA ROSA 03472102101             | 840,00             | 06/04/2020 18:11:01         | <input type="text"/> |
| <input type="radio"/> 34.719.908/0001-71 | FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA | 850,00             | 06/04/2020 18:09:31         | <input type="text"/> |
| <input type="radio"/> 35.167.994/0001-10 | LARISSA DONATO GONCALVES DIAS 12119892679        | 910,00             | 06/04/2020 17:55:57         | <input type="text"/> |
| <input type="radio"/> 07.594.306/0001-62 | HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA                  | 1.350,00           | 06/04/2020 17:56:53         | <input type="text"/> |
| <input type="radio"/> 11.532.702/0002-13 | P C DE MOURA VIDROS PAIÃO VINICULOS              | 1.689,00           | 03/04/2020 14:19:37         | <input type="text"/> |





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2020**

Objeto: CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. Especificações: tela em chapa metálica para uso de imãs e marcador de quadro branco. Estrutura em tubo metálico; Regulagem de altura (do chão até parte superior); Tela em laminado melamínico branco; Chapa metálica e chapa dura de alta densidade; Dimensão mínima do quadro branco magnético: 70 x 100 cm (LxA); Rodízios em Poliuretano (Anti-Risco) com travas; Altura total do quadro com o cavalete: mínima de 185cm.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 02/04/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 06/04/2020 - 17:59h

Observações Gerais: ANTES DE OFERTAR O LANCE, SOLICITAR ANEXO UNICO COM DESCRIÇÃO DETALHADA E EXIGENCIAS PARA O ITEM, PELO E MAIL: secom@tre-pe.jus.br PRAZO DE ENTREGA - 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS LOCAL DE ENTREGA - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, sito a Av. Rui Barbosa 320-Graças -Recife-PE SERÁ NECESSARIO ENVIO DE LINK/SITE DO OBJETO OFERTADO

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** QUADRO FLIP CHART

**Descrição Complementar:** Quadro flip chart, material perfil: alumínio, material fundo: laminado melamínico, cor fundo: branca, acabamento superficial: pintura eletrostática, largura: 70 cm, altura: 100 cm, características adicionais: c.cavalete aço 1,80 m, retrátil, rodízios e supor

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 713,41

**Valor do menor lance:** R\$ 712,63

**Situação:** Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30

**Endereço entrega do produto:** Av. Rui Barbosa 320 - - Graças - Recife - PE

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

| Fornecedor                                          | CNPJ/CPF           | Valor (R\$) | Data/Horário        | Marca                |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-------------|---------------------|----------------------|
| PRIMAXPLAST COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA    | 34.175.172/0001-18 | 10.000,00   | 02/04/2020 09:31:07 | EQUIVALENTE          |
| ELEVE - COMERCIO E REPRESENTACAO MATERIAL CIRURGICO | 33.809.144/0001-42 | 5.000,00    | 02/04/2020 09:37:17 | Conf Especificacoes  |
| IMR FAMILY 2000 PRODUCOES E ARTES LTDA              | 09.320.816/0001-77 | 4.900,00    | 02/04/2020 14:29:57 | QUADRO FLIP CHART    |
| HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA                     | 07.594.306/0001-62 | 1.800,00    | 02/04/2020 17:39:25 | prime                |
| PAULO VINICIUS CARNEIRO DE SOUSA                    | 34.453.840/0001-21 | 20.000,00   | 03/04/2020 10:15:08 | dvs                  |
| P C DE MOURA VIDROS                                 | 11.532.702/0002-13 | 1.990,00    | 03/04/2020 14:18:44 | flip-chart mag. gira |
| FINANCIAL SULMINEIRO TRADE ALIMENTOS LTDA           | 34.719.908/0001-71 | 20.000,00   | 06/04/2020 07:08:57 | Quadro flip          |
| VALDEREZ MATEUS 00462550877                         | 34.290.256/0001-00 | 5.000,00    | 06/04/2020 10:52:42 | dviverssoA           |
| CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA                     | 09.528.371/0001-00 | 17.600,00   | 06/04/2020          | ccs ou similar       |

|                                                         |                           |                     |                    |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------------------|
|                                                         | 15                        | 13:44:10            |                    |
| MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE | 30.814.518/0001-18.000,00 | 06/04/2020 16:07:15 | TAMBASA OU SIMILAR |
| RAFAEL INHAIA 06281778952                               | 32.663.580/0001-10.000,00 | 06/04/2020 16:21:59 | Conforme           |
| PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA                             | 24.005.316/0001-1.000,00  | 06/04/2020 17:29:35 | SOUZA              |
| LARISSA DONATO GONCALVES DIAS                           | 35.167.994/0001-910,00    | 06/04/2020 17:55:57 | Compatível         |
| 12119892679                                             | 03.961.467/0001-5.000,00  | 06/04/2020 18:02:40 | MULTI QUADROS      |
| MULTI QUADROS E VIDROS LTDA                             | 34.016.577/0001-850,00    | 06/04/2020 18:09:03 | STALO              |
| ARTHUR HUGO VENTURA ROSA 03472102101                    | 34.016.577/0001-850,00    |                     |                    |

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

**CNPJ/CPF**

**Data/Horário**

|        |                    |                     |
|--------|--------------------|---------------------|
| 712,63 | 34.175.172/0001-18 | 06/04/2020 18:14:58 |
| 712,64 | 24.005.316/0001-34 | 06/04/2020 18:14:57 |
| 840,00 | 34.016.577/0001-03 | 06/04/2020 18:11:01 |
| 850,00 | 34.719.908/0001-71 | 06/04/2020 18:09:31 |
| 910,00 | 35.167.994/0001-10 | 06/04/2020 17:55:57 |

**Eventos do Item**

**Evento**

**Motivo**

**Data/Horário**

**Não houve eventos para este item.**

**Eventos da Cotação**

**Evento**

**Motivo**

**Data/Horário**

**Não houve eventos para esta Cotação.**

**Despacho de Adjudicação**

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

**Despacho de Homologação**

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 06/04/2020, às 18h15, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**



Zimbra

carmem.freitas@tre-pe.jus.br

---

**Re: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDOR - 1º COLOCADO - COTAÇÃO ELETRONICA 08-2020- CAVALETE FLIP CHART- -**

---

**De :** Giovanna de Aguiar Dalla-riva  
<giovanna.dallariva@tre-pe.jus.br>

ter, 14 de abr de 2020 13:47

 1 anexo

**Assunto :** Re: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDOR - 1º  
COLOCADO - COTAÇÃO ELETRONICA 08-2020-  
CAVALETE FLIP CHART- -

**Para :** Seção de Compras TRE-PE <secom@tre-pe.jus.br>

**Cc :** EJE-PE <eje@tre-pe.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Prezada Carmem - SECOM

Comunico, após análise do material constante na proposta do 1º colocado na Cotação Eletrônica nº08-2020, encaminhada em anexo, que o mesmo atende à demanda para aquisição de Cavalete Flip Chart desta EJE.

Atenciosamente,  
Giovanna de Aguiar Dalla-Riva  
EJE



**Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

---

**De:** "Seção de Compras TRE-PE" <secom@tre-pe.jus.br>

**Para:** "EJE-PE" <eje@tre-pe.jus.br>

**Cc:** "Seção de Compras TRE-PE" <secom@tre-pe.jus.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 7 de abril de 2020 11:37:52

**Assunto:** Fwd: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDOR - 1º COLOCADO - COTAÇÃO ELETRONICA 08-2020- CAVALÊTE FLIP CHART- -

Prezados colegas da EJE

encaminho o e mail infra do fornecedor, primeiro colocado na Cotação Eletronica nº08-2020 - referente aquisição de Cavalete Flip Chart , demandado por essa Escola, para analise do material ofertado.

atenciosamente

Carmem Freitas

Seção de Compras

---

**De:** "PRIMAXPLAST EMPRESA" <primaxplast@gmail.com>

**Para:** "secom" <secom@tre-pe.jus.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 7 de abril de 2020 11:29:31

**Assunto:** Re: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDOR - 1º COLOCADO - COTAÇÃO ELETRONICA 08-2020- CAVALETE FLIP CHART- -

Bom dia Prezado,

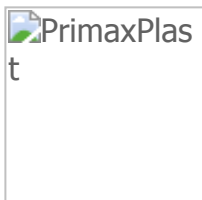
Segue em anexo proposta de preço.

Referente a solicitação de link do objeto, acreditamos que é para sanar duvidas a respeito do mesmo, então em anexo na proposta segue foto do objeto e descrição detalhada.

Gostaríamos de saber se existe alguma previsão de data de envio do empenho.

Caso deseje mais alguma informação estamos a disposição.

Atenciosamente.



**Marília Melo** Analista Financeiro

PrimaxPlast | Financeiro

**m:** (81) 98585-9420

**w:** [www.primaxplast.com](http://www.primaxplast.com)

**a:** Av. conde da Boa Vista, 50 - Boa Vista, Recife - PE, 50060-001

---

Create your own signature

Em ter., 7 de abr. de 2020 às 10:11, <[secom@tre-pe.jus.br](mailto:secom@tre-pe.jus.br)> escreveu:

À

**PRIMAXPLAST COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ - 34.175.172/0001-18**

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (UASG 070010) comunica que está encerrada a **Cotação Eletrônica nº 08/2020** no sistema SiasgNet do Portal de Compras do Governo Federal.

Essa empresa, **PRIMAXPLAST COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.175.172/0001-18**, ofereceu o menor lance de **R\$ 712,63 (setecentos e doze reais e sessenta e tres centavos )** para o item unico - Cavalete Flip Chart, com as especificações conforme anexo unico que foi disponibilizado, e que tambem segue anexo.

Dessa forma, solicitamos o envio do mais breve possível, o **link de internet do objeto**, para que a unidade demandante possa avaliar o material ofertado,observando **todas as condições da referida Cotação Eletrônica nº 08/2020 estabelecidas no mencionado Anexo Único**

Solicitamos se possivel, que informe um número de **telefone móvel** para facilitar a comunicação.

Agradecemos

Atenciosamente

**Carmem Freitas**

*Seção de Compras*

*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*

*Fone: 81 -3194 9339*

*e -mail: [secom@tre-pe.jus.br](mailto:secom@tre-pe.jus.br)*

### **Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.



**PROPOSTA COMERCIAL - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.pdf**  
179 KB

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Brasília, 08 de Maio de 2020

# Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARMEM LUCIA FREITAS ACCIOLY

[Serviços do Governo](#)[Sair](#)[SIASG - Ambiente Produção](#)**UASG:** 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**Número:** 82020

**Objeto:** CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. Especificações: tela em chapa metálica para uso de imãs e marcador de quadro branco. Estrutura em tubo metálico; Regulagem de altura (do chão até parte superior); Tela em laminado melamínico branco; Chapa metálica e chapa dura de alta densidade; Dimensão mínima do quadro branco magnético: 70 x 100 cm (LxA); Rodízios em Poliuretano (Anti-Risco) com travas; Altura total do quadro com o cavalete: mínima de 185cm.

**Data de abertura:** 02/04/2020**Observações gerais:** ANTES DE OFERTAR O LANCE, SOLICITAR ANEXO UNICO COM DESCRIÇÃO DETALHADA E EXIGENCIAS PARA O ITEM, PE...**Situação:** Encerrada**Data/horário de encerramento:** 06/04/2020 18h15**Valor Máximo para homologação:** 17.600,00**Item nº 1 - QUADRO FLIP CHART - Qtde 1 Unidade****Quantidade de dias para entrega:** 30**Local de Entrega:** Av. Rui Barbosa 320 - - Graças - Recife - PE**Valor de Referência:** R\$ 713,41**Quantidade de Participantes:** 15**Situação:** Adjudicado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Obs.:** Adjudicado para fornecedor: PRIMAXPLAST COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 34.175.172/0001-18, Lance: 712,63.

